



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 05730/2015, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.**

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 77.234,58 (setenta e sete mil e duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL**

00095 - 10.302.1003.2291 - 33903900 ..... 65.234,58

**Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00021 - 04.122.7001.2280 - 33903600 ..... 12.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 77.234,58**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

**Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00008 - 04.122.7001.2234 - 33903900 ..... 77.234,58

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 77.234,58**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 77.234,58**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 77.234,58**

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 30 de dezembro de 2015

EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal